



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0009-PG

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação designada por intermédio da portaria 828/17, comunica do LOTE 04 da Licitação Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço tipo Menor Preço Por Lote nº 17/0009-PG, destinada à aquisição de CARNES, FRIOS E CONGELADOS DIVERSOS, por empresa especializada, destinados atender todas as unidades do SESC/TO na cidade de Palmas/TO, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

Informa, que foi homologada parcial ao seguinte licitante:

M. J. COMERCIAL LTDA ME – LOTE 02 – Valor total do lote de **R\$ 278.899,24** (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), por apresentar a melhor proposta para o SESC/TO, com estimativa para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período.

No uso de suas prerrogativas garantidas pelo Artigo 2º da Resolução Sesc/DN 1252/12 e do item 9.4 do instrumento convocatório “In litteris”:

Art. 2º. A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o SESC e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.

9.4 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc/TO, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

11.14 - O Sesc/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da



formalização da Ata de Registro de Preço, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

Assim, por força do despacho da autoridade competente resolve **CANCELAR** o **LOTE 04** da presente licitação, com fulcro aos dispostos acima citados, abrohada da previsão editalícia no item 11.14 conforme transcrição acima.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro/Membro da CPL

PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Membro da CPL

LUCILANE THAIS COSTA LICAR
Membro da CPL